



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 07/10/2025.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 362/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no art. 36 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 10.790, de 01 de outubro de 2025 do Governo do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 07 de outubro de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal